



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.431

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Agosto de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.159 João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear **KAIO JOSE DE BRITO MARINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Procon, Símbolo CAD-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.160 João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **RISONEIDE DE FATIMA SILVA TAVARES**, nomeado para o cargo de Agente Operacional II, através do AG 2138, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 2017.

Ato Governamental nº 2.161 João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ANTONIO JACKSON OLIVEIRA COSTA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.162 João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ELVECIA GOMES FLORENCIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.163 João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **ANTONIA MENEZES DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística, no Município de Campina Grande, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 2.164 João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MICHELINE BRAZ DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM DOM JOSE MARIA PIRES, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.165 João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 e no Decreto nº 37.537, de 02 de agosto de 2017,

RESOLVE nomear **MARIA JAQUELINE DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ARIANO VILAR SUASSUNA, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.166

João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FRANCISCO CARLOS SALES CARTAXO**, matrícula nº 129.609-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DOM MOISES COELHO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.167

João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **LIDUINA NOGUEIRA PEQUENO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DOM MOISES COELHO, no Município de Cajazeiras, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.168

João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **WILMA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 84.831-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF ALMIRANTE SALDANHA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.169

João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Paulo Ferreira da Silva Junior	Diretor da EEEF ALMIRANTE SALDANHA	CDE-13
Roselita Trajano Feitosa Lopes	Secretário da EEEF ALMIRANTE SALDANHA	SDE-13

Ato Governamental nº 2.170

João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ROSIANE DE LOURDES MEIRELES**, matrícula nº 184.569-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF ODILON RIBEIRO COUTINHO, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.171

João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JEAN MOISES DE SOUSA**, matrícula nº 183.771-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEFM JOAO LEITE NETO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.172

João Pessoa, 09 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ADRIANA MELO TEIXEIRA**, matrícula nº 158.296-8, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental Nº 2.095

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria Nº nº GCG/049/2017-GCG, de 02 de junho de 2017, publicada no BOL BM nº 0103, de 02 de junho de 2017, em consonância com o Quadro de Acesso, que consta na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 002, de 25 de julho de 2017 e os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", e 21, da lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e art. 1º, inciso II da Lei 7.090, de 19 de junho de 2002, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), o CAPITÃO BM, Matrícula 522.873-5 FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA.

PUBLICADO NO D.O 05.08.2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental Nº 2.094

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria Nº nº GCG/049/2017-GCG, de 02 de junho de 2017, publicada no BOL BM nº 0103, de 02 de junho de 2017, em consonância com o Quadro de Acesso, que consta na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 002, de 25 de julho de 2017 e os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", e 21, da lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e art. 1º, inciso II da Lei 7.090, de 19 de junho de 2002, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a CAPITÃO BM, Matrícula 522.882-4, SHIRLEY SANTANA DE SOUZA CHAVES.

PUBLICADO NO D.O. 05.08.2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº352/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no **Ofício nº**



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

482/2016/ NCAP, MP VIRTUAL Nº 2620/2016, oriundo do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, que deu origem ao Processo nº 201700004241.

Cumpra-se

Portaria nº 360/GS/SEAP/17

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO, o teor do ofício 051/GPOE/2017 oriundo do Grupo Penitenciário de Operações Especiais – GPOE/PB, emitido pelo Coordenador Geral do GPOE-PB, solicitando desligamento do agente de segurança penitenciária;

RESOLVE, desligar o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 168.844-8, LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 361/GS/SEAP/17

Em 04 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.844-8, ora com exercício na Cadeia Pública de Bayeux, para a partir desta data, prestar serviço na o CADEIA PÚBLICA DE UMBUZEIRO, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº364/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700001261 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº365/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700003461 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº366/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700002769 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº367/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700001993 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº368/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700002717 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº369/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat.

RESOLVEdesignar o ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700003282 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº 386/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700003285 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº 387/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700003287 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº 388/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700003288 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº 389/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700003290 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº 390/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700003292 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº 391/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700003293 e seus anexos.

Cumpra-se

Portaria nº 392/GS/SEAP/17

Em 09 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEdesignar o ASPBRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 201700003295 e seus anexos.

Cumpra-se


Vilmar Pereira de Carvalho
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 091/2017

João Pessoa, 07 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MIDIAN DE SOUSA CONSERVA**, matrícula no. 79.283-7, como **GESTORA** dos **Contratos no. 039/2017, 038/2017 e 037/2017**, referente ao **Pregão Presencial nº 006/2017**, firmado entre esta Secretaria e as empresas: COMERCIAL MEDEIROS LTDA, JBS DISTRIBUIDORA EIRELI e JOÃO PESSOA VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, durante a vigência de referido contrato.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e vigorará até o término da vigência do contrato supracitado.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 057/2017-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 021/2017 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

2º TEN QOBM matrícula 527.304-8, **ARNAUD FERREIRA DA SILVA.**

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
021/2017- FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE APH	GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 3º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
DOE EM 30/06/2017


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Receita / Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/GSER/CGE J

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 3º, incisos III e VIII da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o disposto no art. 8º, § 6º, do Decreto nº 32.714, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando, ainda, a recomendação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, constante da “Ajuda Memória” relativa à “Missão de Arranque”, realizada no período de 11 a 14 de junho de 2012, na cidade de João Pessoa, no sentido de constituir uma Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado da Receita,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Receita, responsável pela condução dos processos licitatórios contemplados no Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil (PROFISCO) financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID):

Presidente: Adriano Fabio Querino de Brito - Matrícula nº 146.523-6 (SER)

Membros: Zélice Pereira de Moraes Junior - Matrícula nº 098.813-8 (SER)

Rodolfo Emanuel Lima Serrano - Matrícula nº 161.212-3 (CGE)

Ronaldo Raimundo Medeiros - Matrícula nº 145.945-7 (SER) (suplen-te).

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos do Presidente, o substituto eventual será o servidor Zélice Pereira de Moraes Junior.

Art. 2º Revogar a Portaria de nº 192/2016/GSER, de 04 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCONI MARQUES FRAZÃO
Secretário de Estado da Receita


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Portaria CCG de n.º 007/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental n.º 2.431, de 29/12/2016 publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2016, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE ANTONIO VIEIRA PEREIRA**, portador da matrícula n.º 168.980-1 como gestor do Contrato de n.º 010/2017, que será firmado com a empresa **AURILIO ALMEIDA DE SOUZA - ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, conforme processo administrativo n.º 201700001180 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa - PB, 08 de agosto de 2017.

Ana Cláudia N. Vital do Rêgo
Secretária Executiva Chefe
Casa Civil do Governador
Mat. 152.616-2

Ana Cláudia da Nobrega Vital Do Rêgo
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat. 152.616-2

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 1054/2017

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **DOUGLAS PORTO MARQUES**, CPF n.º 011.671.644-40, Matriculan.º 638.836-1, como gestor do **Contrato de n.º 063/2017**, firmado com a empresa **SUPPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP**, no processo administrativo n.º 0020896-7/2017, que tramita nesta Secretaria.

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

PBPREV - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 608/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	6143-17	ADEMIR PEREIRA	005.484-4	1993	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
02	6179-17	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DA SILVA	110.493-4	1938	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	6191-17	MANOEL BANDEIRA DA CUNHA	085.998-2	1967	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SETDE
04	2964-17	JOSELIA MARIA DE AGUIAR NACRE	100103-5	2060	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
05	6286-17	MARIA NASALUCE DE MORAIS	144.681-9	2039	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	6660-17	JOSÉ AUGUSTO NUNES ALVES	079.284-5	2082	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	6317-17	ELIZETE CONSTANTINO DE LIMA	074.269-4	1935	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	4841-17	FRANCISCA ANACLETO CABRAL QUARESMA	127.884-3	2048	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
09	6178-17	LIA MORENO FERRER GALDINO	099.473-1	1948	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEG
10	5196-17	JOSÉ DE RIBAMAR ERICEIRA NUNES	1.20765-2	2056	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
11	6146-17	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA LACERDA	092.946-8	2038	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
12	6167-17	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RAMOS	096.588-0	1942	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAP
13	6288-17	WILMA DE SIQUEIRA ARCOVERDE	079.313-2	1944	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
14	6550-17	TÂNIA MARIA MENDES BEZERRA AMORIM	612.038-5	2080	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
15	6271-17	ELIANE MARIA PEREIRA MASSA	612.209-4	1991	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
16	6216-17	MARICÉLIA SARMENTO MARTINS DE ABRANTES	091.141-1	1941	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
17	6299-17	MIRIAM BARROSO DE MORAIS DAS CHAGAS	096.149-3	1943	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
18	6184-17	SEVERINO FIRMO DE ANDRADE	082.034-2	1951	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
19	6197-17	MARIA NILDA FAUSTINO BATISTA	131.006-2	1952	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE

20	6211-17	ANA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	096.119-1	1946	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
21	6163-17	MARCONE AURÉLIO ALVES MACÊDO	081.434-2	2053	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
22	6165-17	MARIA LEONIA FERREIRA DA SILVA	150.255-7	1950	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 07 de agosto de 2017.

Resenha/PBprev/GP/ N.º 610/2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C. P. F.	Assunto
01	8931-16	FRANCISCO ARNAUD DINIZ	008.290.804-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	6440-17	ANTONIO CARLOS COELHO DA FRANCA	020.390.954-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 07 de agosto de 2017

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 362/2017/GS

João Pessoa, 07 de agosto de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto Estadual n.º 12.228, de 19 de Novembro de 1997;

- *Considerando que, prestará contas toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou responda por valores administre dinheiros, bens e valores públicos, ou que assuma obrigações de natureza pecuniária, é obrigado a prestar contas, no prazo e formas estabelecidos,*

- *Considerando ainda, o disposto no Decreto n.º 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,*

RESOLVE:

I - designar, Comissão formada pelos servidores, **PAULA DE ARAÚJO LIMA D'AVILA GARCIA**, Assessora Técnica, **GABRIEL TENÓRIO DANTAS GALVÃO** matrícula n.º 184.645-1, Assessor Técnico, matrícula n.º 169.014-1 e **ROSÂNGELA MARIA XAVIER VIEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 150.747-8, para, sob a presidência da primeira, instruir a **Tomada de Contas Especial** em razão da ausência de Prestação de Contas Final, relativa ao **Convênio n.º 57/2016**, firmado com o **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB**, e o Governo do Estado da Paraíba, com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba - FUNCEP, expirado em 31 de dezembro de 2016, devendo os trabalhos serem concluídos e apresentado Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

II- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas no Decreto Estadual n.º 35.990/2015.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de agosto de 2017.

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MACENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N.º 045/SESDS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor dos Contratos Administrativos n.ºs 024, 025, 026 e 027/2017*, o servidor **ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, matrícula n.º 155.432-8.

CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 023/2017

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

A Superintendente de A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 10.745, de 27 de junho de 1985,



RESOLVE nomear MARIA SOLANGE CÂNDIDO, para exercer o cargo de Provedor em Comissão, de Chefe de Serviços de Contabilidade, Símbolo CAI-1, a partir da presente data.

Albidge Lea Araujo Fernandes
ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 150/2017

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, Matrícula nº 750.516-7, inscrito no CPF nº 110.686.804-82; CREA nº 160.075.837-1, para Gestor do Contrato e fiscal das obras de **RECUPERAÇÃO DO BERÇO 101 DO CAIS DO PORTO DE CABEDELO**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 10/2017**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 352/2017

EXPEDIENTE : 04-08-2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
17017514-6	1793420	GENILSON EMEDIO DE SOUZA JUNIOR	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 730/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS, Símbolo DP-3, matrícula 80.870-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a partir de 01 de agosto do corrente ano, substituindo a Defensora Pública Aldaci Soares Pimentel, durante seu afastamento para tratamento de saúde.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 732/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2668/2017-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa em plenário do Júri dos pronunciados Rosineide Cordeiro da Silva Nascimento, Jose Roberto de Sousa e Rômulo Henrique Cordeiro Nascimento, Processo nº 0000509-18.2016.815.0311, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de Princesa Isabel/PB, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 09 de agosto de 2017, às 8h.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 738/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 127.779-1, Membro desta Defensoria Pública, titular da Vara Única da Comarca de São João do Cariri, para exercer suas funções junto a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, cumulativamente com o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande, em caráter excepcional e provisório, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 741/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar a Defensora Pública FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 127.779-1, Membro desta Defensoria Pública, titular da Vara Única da Comarca de São João do Cariri, para exercer suas funções institucionais junto ao Lar do Garoto – Padre Otávio Santos em Lagoa Seca, revogando sua designação para a Cadeia Pública de São João do Cariri, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 742/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de agosto de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 911/2017- DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora SÔNIA MARIA FABRICIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 111.446-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2017.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 743/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de agosto de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2373/2017- DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ALESSANDRA SCARANO GUERRA, Coordenadora da ASSETEC, matrícula 180.283-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2017.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 744/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de agosto de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2512/2017- DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS MUNIZ**, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.437-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2017.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 745/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de agosto de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2260/2017- DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor **ENILDO GOES DOS SANTOS SOBRINHO**, Agente Condutor de Veículos II, matrícula 180.439-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2017.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 746/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de agosto de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2583/2017- DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **MARIA CELI CAVALCANTI PALMEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 180.809-5, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Patos, **com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2017.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 747/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de agosto de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2603/2017- DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **LEONEIDE NERY E SILVA**, Secretária da Defensoria Pública, matrícula 158.604-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2017.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 748/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de agosto de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2712/2017-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos acusados **Franciudo Ferreira de Sousa**, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000411-19.2016.815.0251, no dia 02/08/2017, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Patos/Pb e José Márcio Henrique dos Santos, nos autos da Ação Penal Processo Nº 0002256-54.2013.815.0231, no dia 3/8/2017, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Mamanguape.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 619/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de junho de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **SILVIO PÉLICO PORTO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 76.068-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício no 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a partir de 1º de julho do ano em curso, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 751/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA VALERIANO OLIVEIRA MARQUES**, Símbolo DP-3, matrícula 73.988-0, Membro desta Defensoria Pública, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cabedelo, com exercício junto a 5ª Vara de Família da Comarca de Cabedelo, para responder cumulativamente pelo Juizado Misto da Comarca de Cabedelo, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 752/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.067-3, Membro desta Defensoria Pública, titular da Comarca de Paulista, para exercer suas funções junto a 6ª Vara da Comarca de Sousa cumulativamente com a 1ª Vara da Comarca de Sousa, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 753/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS UGULINO SEVERO**, Símbolo DP-2, matrícula 107.062-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade na 1ª Vara da Comarca de Sousa, para exercer suas funções em caráter excepcional e provisorio junto à 1ª Vara da Comarca de Pombal, respondendo cumulativamente pela Comarca de Paulista, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 755/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 089.320-0, Membro desta Defensoria, titular e com exercício junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape, para ajuizar Ação de Guarda da criança Julia Vitória de Souza Silvestre, em favor dos avós paternos José Adailton da Silva Silvestre e Flaviana Paula da Silva Silvestre, tendo em vista o impedimento da Defensora Pública em exercício na Comarca já atuar como curadora da criança na Ação de Destituição de Poder Familiar nº 0001184-44.2016.815.0581, em tramitação na Comarca de Rio Tinto.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 756/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria que designou o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-1, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Comarca de Santana dos Garrotes para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Itaporanga, publicada no Diário Oficial em 4/8/2017.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 759/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2757/2017-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado Alex da Silva Sousa e Alisson da Silva Sousa, Processo nº 0000011.37-2015.815.0381, às 8h, no dia 10/8/2017, que responde perante o Tribunal do Júri da Comarca de Itabaiana/PB.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 760/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2768/2017-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado **Derivaldo Albino da Silva**, Processo nº 0000577-22.2015.815.0761, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Gurinhém/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 15 de agosto de 2017, às 9h.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 761/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2781/2017-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-4, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa do pronunciado **Damião de Sousa Cavalcante**, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000036-11.2016.815.0221, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de São José de Piranhas/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 16 de agosto de 2017, às 8h30.

Publique-se,
Cumpra-se.



Portaria Nº 763/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2783/2017-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos acusados Mateus Ambrozino Cabral, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000170-93.2016.815.0041, no dia 14/08/2017, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alagoa Nova/Pb, José Arnaldo da Silva, nos autos da Ação Penal Processo Nº 0000220-57.2015.815.0461, no dia 15/8/2017, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Solânea/Pb e Jailson Severino de Lima, nos Autos da Ação Penal Processo nº 0001598-40.2007.815.0231, no dia 17/8/2017, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Mamanguape-PB.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 765/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2784/2017-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos acusados Antonio da Silva Costa nos autos da Ação Penal Processo nº 0000598-51.2009.815.0581, no dia 3/8/2017, às 8h, perante a Justiça Pública na Comarca de Rio Tinto/PB e José Roberto dos Santos Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000606-40.2011.815.1251, no dia 4/8/2017, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Araçagi/PB.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 766/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2786/2017-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa do acusado Everaldo da Silva Soares, nos autos da Ação Penal Processo nº 0001246-72.2013.815.0231, no dia 10/8/2017, às 8h30, perante a Justiça Pública na Comarca de Mamanguape/PB.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 768/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 7 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2787/2017-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE, Símbolo DP-4, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa do pronunciado Ediberto Alves do Nascimento, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0002900-15.2010.815.0031, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Alagoas Nova/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 10 de agosto de 2017, às 9h.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 769/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 7 de agosto de 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2788/2017-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa do acusado Luiz Antonio Silva Ramos Filho, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000011-37.2015.815.0381, no dia 10/08/2017, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Itabaiana/Pb.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 770/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 7 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública FERNANDA PEREZ DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 780.065-7, Membro desta Defensoria Pública, para representar a Defensoria Pública na audiência de Conciliação, Saneamento, Instrução e Julgamento, nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 0000322.35.2014.815.0681, com tramitação na Comarca de Prata, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Marfa Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 168/PGE

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **28 de agosto a 26 de setembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, o servidor GIBRAN MOTTA, matrícula nº 169.114-7, Coordenador da Ass. Jurídica da PGE, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 169/PGE

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **14 de agosto a 12 de setembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor IDÁCIO PEDRO FAUSTINO NORONHA, matrícula nº 173.556-0, Agente Conductor de Veículo I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.

PORTARIA Nº 170/PGE

João Pessoa, 03 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de agosto a 19 de setembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor JOÃO MONTEIRO SOBRINHO JÚNIOR, matrícula nº 171.469-4, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2016/2017**.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO